



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Publicado(a) no DOEL
dia 05/03/2024
Edição nº 042(X) extra

PORTARIA Nº 039/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Reginaldo Cambuí da Silva**, portador do RG nº 21.XXX.XXX-4, do cargo de "Agente de Manutenção", Referência "C", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Suzano (Lei Complementar Municipal nº 190/10).

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 15/03/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2024.


VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente


VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário


VEREADOR EDIRLEI JÚNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA